



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE VALOR**

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e o acréscimo de valor ao Contrato n.º 041/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino – RME, com acréscimo de até 25%, totalizando R\$ 815.833,28 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZO o 1º Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 041/2021-SEMED, com prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, iniciando 29/11/2022 e encerrando em 29/11/2023, e, com acréscimo de até 25%, totalizando R\$ 815.833,28 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

Ananindeua, 24 de novembro de 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA